



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Município de Cantá-RR.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade de fornecimento de bolos festivos, refrigerantes e descartáveis para celebração do **XXX aniversário do município de Cantá/RR**, é fundamental para a celebração da história e cultura local. O evento não apenas marca uma data significativa, mas também reforça a identidade e a união da comunidade.

1.2. Neste contexto, a confecção, entrega e montagem de bolo artístico comemorativo representa um dos momentos mais simbólicos e esperados da celebração, sendo tradição nas comemorações de aniversário da cidade marcando a união da comunidade em torno das conquistas e tradições locais.

1.3. Dessa forma, faz-se imprescindível a contratação de uma especialista no ramo de confeitaria, com experiência comprovada na produção de bolos artísticos de grande porte, que atenda aos requisitos de qualidade, segurança alimentar, criatividade estética e cumprimento de prazos. A participação de uma empresa capacitada garantirá não apenas um produto final visualmente atrativo e saboroso, mas também a logística adequada para sua entrega e montagem segura no local do evento, respeitando todas as normas sanitárias e de manuseio.

1.4. Os refrigerantes e descartáveis, são destinados ao consumo dos participantes durante essas atividades, que visam promover a integração social, a valorização da comunidade e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social. Já os materiais descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos, etc.) são indispensáveis para o



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

adequado manuseio, distribuição e consumo de alimentos e bebidas, garantindo higiene, segurança alimentar e praticidade na execução dos eventos

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL -

2.1. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração.

2.2. Os setores requisitantes estão em processo de levantamento das demandas, com vistas à estruturação dos processos de contratação que serão formalizados ao longo do exercício, incluindo a presente necessidade, já registrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.3. A contratação está alinhada ao planejamento institucional vigente e será formalmente incorporada ao PCA, tão logo este seja consolidado.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO -

3.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Características do Bolo Confeitado e Festivo

- O tamanho dos bolos estimado: 30 metros de comprimento, 36 centímetros de largura e 10 centímetros de altura (conforme especificação no termo de referência);
- Decoração temática alusiva ao aniversário de 30 anos do Município de Cantá, conforme diretrizes repassadas pela Secretaria Municipal de Cultura ou comissão organizadora;
- Utilização de ingredientes de qualidade, dentro do prazo de validade e com procedência comprovada;

Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

3.1.2. Entrega e Montagem



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- Realizar a entrega pontual no local do evento, em data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
- Realizar a montagem completa do bolo, incluindo estrutura, disposição estética e suporte, assegurando a integridade e apresentação visual;
- Responsabilizar-se pelo transporte adequado do bolo, utilizando veículos apropriados para alimentos perecíveis e com controle de temperatura quando necessário.
- Os refrigerantes e descartáveis devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação.
- A Administração reserva-se o direito de recusar produtos que não atendam às especificações ou que apresentem avarias, danos ou prazo de validade inferior ao exigido

3.1.3. Responsabilidades Adicionais

- Estar disponível para adequações no design do bolo conforme solicitado pela organização do evento;
- Assumir total responsabilidade por danos causados durante transporte, montagem ou exibição do produto;
- Garantir a retirada e descarte adequado de materiais excedentes e embalagens após a montagem.

3.1 Natureza da Contratação.

3.2.1. Bens/serviços comuns – Os produtos a serem adquiridos possuem padrões objetivos e especificações técnicas claramente definidas, o que permite ampla competitividade e padronização do fornecimento. Trata-se, portanto, de bens comuns, conforme previsto no art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Prazos e Regime Contratual.

3.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 90(noventa) dias contados da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.4 Sustentabilidade.

3.4.1. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.

4.1. A estimativa para fornecimento de bolo confeitado e festivo, refrigerantes e descartáveis, foi calculada com base no exercício anterior e vinculada ao aniversário de emancipação, o município foi criado a partir da Lei nº 009, de 17 de outubro de 1995. Ressalta-se que a quantidade do bolo acompanha a idade do município, de forma que, a cada ano, a metragem/quilograma cresce proporcionalmente ao número de anos celebrados.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Bolo confeitado e festivo: com cobertura de glacê, parte superior na cor branca, com lateral na cor azul, com 2 (dois) recheios (chocolate e doce de leite), massa branca amanteigada (não pode ser de pão de ló) leve e macia. Tamanho do bolo: medido 30m de comprimento x 36cm de largura x 10cm de altura. Incluso: Topo: 20(vinte) topos personalizados em 3D medindo 20cm x 20 cm, com os pontos turísticos, e as letras formando a frase PARABENS CANTA 30 ANOS, com arte inclusa; Descartáveis: 20(vinte) pacotes de guardanapos no mínimo 23cmx20cm, 30(trinta) pacotes de copos de 180ml. Bebidas: 200 (duzentos) unidades refrigerantes 2L, sabores variados.	SERV	01

4.2. A estimativa de **refrigerantes** foi estabelecida de forma proporcional ao quantitativo de bolo, levando em consideração o número médio de participantes dos eventos comemorativos realizados em anos anteriores, baseado ao processo nº 045/2024. Dessa



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

forma, a projeção de consumo foi dimensionada de acordo com a experiência prática da Administração, buscando assegurar o atendimento adequado da demanda, sem desperdícios e garantindo a economicidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após uma análise detalhada do mercado, concluímos que não há alternativas viáveis que possam solucionar o problema apresentado, exceto pela aquisição na forma descrita neste estudo. Para fundamentar a contratação em questão, realizamos um levantamento de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. O objetivo foi identificar melhores práticas, metodologias e soluções que se adequassem às nossas necessidades específicas.

5.2. Durante essa pesquisa, observamos que a forma de contratação proposta está alinhada aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Este método tem se mostrado eficiente e adequado para atender às demandas relacionadas à fornecimento de bolos festivos e refrigerantes.

5.3. Salientamos que a abordagem atualmente adotada tem atendido plenamente às necessidades da administração, garantindo a qualidade dos produtos e serviços adquiridos. Portanto, consideramos a contratação na forma descrita neste estudo como a mais adequada e eficiente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, no que diz respeito à fornecimento de bolos e refrigerantes.

Esta forma de contratação garante:

1. Eficiência: Atende às demandas de maneira eficaz, com prazos e custos compatíveis com a necessidade da administração.
2. Qualidade: Assegura a obtenção de produtos de alta qualidade.

Portanto, a contratação conforme descrita neste estudo é a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/21

6.1. A pesquisa de preços para fornecimento dos produtos foi realizada pesquisa simplificada considerando os valores praticados no mercado.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bolo confeitado e festivo: com cobertura de glacê, parte superior na cor branca, com lateral na cor azul, com 2 (dois) recheios (chocolate e doce de leite), massa branca amanteigada (não pode ser de pão de ló) leve e macia. Tamanho do bolo: medido 30m de comprimento x 36cm de largura x 10cm de altura. Incluso: Topo: 20(vinte) topos personalizados em 3D medindo 20cm x 20 cm, com os pontos turísticos, e as letras formando a frase PARABENS CANTA 30 ANOS, com arte inclusa; Descartáveis: 20(vinte) pacotes de guardanapos no mínimo 23cmx20cm, 30(trinta) pacotes de copos de 180ml. Bebidas: 200 (duzentos) unidades refrigerantes 2L, sabores variados.	SERV	01	R\$24.950,00	R\$24.950,00
VALOR TOTAL					R\$24.950,00

6.2 O objetivo dessa pesquisa foi levantar o eventual custo associado à solução escolhida, visando avaliar a viabilidade econômica da opção proposta. Os valores estimados foram obtidos através de uma pesquisa de mercado junto os fornecedores da região.

6.3. As duas cotações recebidas são compatíveis com valores praticados no mercado local. Assim, considera-se válida a pesquisa com duas cotações, por refletir a realidade de mercado e permitir



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

a continuidade do procedimento licitatório, sem prejuízo aos princípios da legalidade e da busca pela proposta mais vantajosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO) - art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21

7.1. A Contratação da empresa especializada no ramo de confeitaria tem como solução central a viabilização da execução de um serviço pontual, de caráter festivo e cultural, tradicionalmente inserido nas comemorações do aniversário do município. A entrega de bolo artístico de grande porte representa simbolicamente o marco da data e permite a participação direta da comunidade, promovendo a integração entre os munícipes e fortalecendo a identidade local.

7.2. A solução envolve a elaboração de um produto com padrão técnico e sanitário elevado, com logística de entrega e montagem controlada, garantindo o êxito do evento. A medida é economicamente viável, dada a sua natureza eventual, e atende plenamente ao interesse público com base na legislação vigente.

7.3. A presente contratação tem por objetivo oferecer uma solução completa para a realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, abrangendo o fornecimento de bolo festivo, refrigerantes e materiais descartáveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO - art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21

8.1. Considerando a especificidade da solução pretendida, o agrupamento dos itens em um LOTE ÚNICO se revela mais vantajoso do ponto de vista administrativo, logístico e econômico. Uma única empresa é capaz de fornecer tanto o bolo confeitado quanto os refrigerantes, sem comprometer a integridade do conjunto ou do complexo, garantindo economia de escala e manutenção.

8.2. Vale ressaltar que existem várias empresas no mercado que oferecem soluções completas, o que contribui para manter a competitividade necessária durante a disputa.

8.3. Portanto, a opção pelo parcelamento em **lote único** mostra-se mais vantajosa e adequada ao interesse público, alinhada ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a adotar a forma que melhor atenda ao objeto e assegure a obtenção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/21



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

9.1. A Administração Pública Municipal busca, com esta contratação, detalhar os objetivos sociais, culturais e técnicos esperados com a entrega do bolo comemorativo

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO- art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21

10.1. Não se vislumbram necessidades específicas de adequação do ambiente do órgão para que a contratação surta efeitos, que seja adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental por parte da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21

12.1. Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para a redução de possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

A pretendida contratação poderá acarretar a geração de resíduos sólidos, sendo eles de natureza orgânica e de materiais descartáveis (papel, papelão, plástico, isopor, etc.).

Assim sendo, são medidas mitigadoras:

- a) Orientação quanto a adequada separação dos resíduos recicláveis descartados, destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis
- b) Orientação quanto a separação dos resíduos orgânicos bem como a sua destinação adequada, por exemplo: utilização para processos de compostagem.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21

13.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

13.4. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cantá/RR, 16 de setembro de 2025.

ELABORADOR:

Geomara Costa Lima

Assessora Especial

APROVADO POR:

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Decreto nº 226/2021